



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 457/2023/PGM

Vilhena, 1º de novembro de 2023.

Exmº. Sr.

Samir Mahmoud Ali

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nesta.

Assunto: Pedido de inclusão em pauta da Sessão Extraordinária

Senhor Presidente,

Considerando as razões já apresentadas no **Projeto de Lei Complementar nº 412/2023**, que altera o plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, estabelecido na avaliação atuarial de 2023;

Considerando que a aprovação do referido projeto é essencial para manutenção da regularidade previdenciária da Autarquia Municipal e dos demais poderes municipais;

Considerando que a efetivação por lei do Plano de Amortização do déficit atuarial é requisito obrigatório nos termos da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022;

Considerando que já foi emitido parecer jurídico pela Procuradoria Legislativa favorável pela tramitação do Projeto de Lei Complementar;

Requer-se a inclusão do **Projeto de Lei Complementar nº 412/2023** na pauta da próxima Sessão Extraordinária convocada por Vossa Excelência e sua votação pelo rito do Regime de Urgência, com fundamento no art. 95, § 1º c/c 157, § 1º, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei abaixo relacionado.

Atenciosamente,

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

